

PORTARIA Nº 68/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.01814/2024-5, de 21/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VERA LÚCIA AGUIAR PENALVA**, Administradora, Matrícula Funcional Nº 525, CPF nº 111.XXX.XXX-00, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 15/01/2015 a 15/09/2016, a ser gozada nos períodos de 08/07/2024 a 22/07/2024 e 01/08/2024 a 15/08/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao quinquênio mencionado.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.


Aracaju (SE), 12 de junho de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

Ciente, 
em 14.06.24